

# GUIA REFERENCIAL DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DA REDE MPF SUSTENTÁVEL



# **GUIA REFERENCIAL DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DA REDE MPF SUSTENTÁVEL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procurador-Geral da República**

Paulo Gustavo Gonet Branco

**Vice-Procurador-Geral da República**

Hindenburg Chateaubriand Pereira Diniz Filho

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral**

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

**Corregedora-Geral do Ministério Público Federal**

Célia Regina Souza Delgado

**Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal**

Brasilino Pereira dos Santos

**Secretária-Geral do Ministério Público da União**

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

# **GUIA REFERENCIAL DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DA REDE MPF SUSTENTÁVEL**

BRASÍLIA - DF  
MPF  
2024

Disponível na área restrita do site: <https://portal.mpf.mp.br/novaintra/politicas-e-manuais/manuais-e-guias>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823g

Brasil. Ministério Público Federal.

Guia referencial do plano de logística sustentável e da rede MPF sustentável. – Brasília : MPF, 2024.

28 p. : il., gráfs. color.

Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/novaintra/politicas-e-manuais/manuais-e-guias>

1. Ministério Público Federal. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Eficiência. 4. Economicidade. 5. Contratação pública I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Gisele Bornacki Costa – CRB1/2076

**Coordenação e organização**

Djalma Leandro Júnior (PGR), secretário de Administração do MPF

**Coordenação técnica**

Luzia Alves Sobreira Santos (PGR), assessora-chefe da Sustentabilidade do MPF

**Equipe**

Cecília de Almeida Costa (PGR), assessora da Sustentabilidade

Celso Vieira e Silva Macedo (PR/BA), chefe da Divisão de Serviços Nacionais (Stic)

Daniel Santiago Coutinho de Miranda (PRR2), assessor de Gestão Estratégica

Julio Otaviano da Silva Franco (PR/RJ), assessor de Gestão Estratégica

Karina Perrelli Rodrigues de Souza (PR/PE), chefe-substituta do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional

Daniel Alves Oliveira, estagiário da Sustentabilidade

Izabela Soares Araújo (PGR), Assistente da Secretaria de Administração

**Apoio**

Assessoria Técnica da Secretaria de Administração (Astec/SA)

**Capa e projeto gráfico**

Héber Peixoto Sabino (Secom)

**Revisão**

Ana Paula Rodrigues de Azevedo (Secom)

Fernanda Gomes Teixeira de Souza (Secom)

**Normalização Bibliográfica**

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

**Procuradoria-Geral da República**

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C

Fone (61) 3105-5100

70050-900 - Brasília - DF

[www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)

# SUMÁRIO

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                         | 6  |
| <b>1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL</b>                                    |    |
| 1.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLS/MPF .....                                  | 7  |
| 1.2 GESTÃO DO PLS/MPF .....                                                | 8  |
| 1.3 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DO MPF .....                                  | 8  |
| 1.4 PLS COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ..... | 9  |
| 1.5 DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES E DA LOGÍSTICA .....           | 9  |
| <b>2 REDE MPF SUSTENTÁVEL</b>                                              |    |
| 2.1 EIXOS TEMÁTICOS NACIONAIS .....                                        | 11 |
| <b>3 ANEXOS</b>                                                            |    |
| 3.1 MATRIZES DE REFERÊNCIA .....                                           | 12 |
| 3.2 INSTRUÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DAS INICIATIVAS LOCAIS .....              | 29 |

# APRESENTAÇÃO

Este guia referencial tem como objetivo contextualizar as unidades do MPF sobre as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do MPF (PLS/MPF), bem como sobre o funcionamento da Rede MPF Sustentável.

O material, de conteúdo objetivo, direto, simples e de caráter utilitário, valioso quanto à gestão do conhecimento e ao potencial de profissionalização da gestão, não tem a pretensão de exaurir o tema, mas visa orientar e auxiliar a gestão do PLS/MPF.

O PLS/MPF, em conformidade com as diretrizes da Política de Sustentabilidade do Ministério Público Federal (PS/MPF), previsto na Portaria PGR/MPF nº 290, de 9 de maio de 2023, constitui-se instrumento de gestão, com objetivos, ações, indicadores, metas, prazos de execução, responsabilidades e mecanismos de avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, das Nações Unidas, o PLS/MPF tem vigência de dois anos e poderá ter sua validade prorrogada uma vez, por igual período, mediante deliberação do Comitê Gestor de Logística Sustentável (CGLS/MPF) e aprovação da Secretaria-Geral.

É importante destacar a relevância do PLS a partir da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que delineou novas diretrizes, de modo que as contratações, ao serem bem planejadas e executadas, devem servir de instrumentos de promoção da sustentabilidade – observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao longo de todo o ciclo da contratação.

A todos os operadores das contratações públicas do MPU espera-se um bom proveito do material e que este seja apenas um ponto de partida para a melhoria contínua da gestão da sustentabilidade na Instituição.

**Secretaria de Administração**

# 1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

## 1.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLS/MPF

Após a definição dos seis eixos temáticos nacionais para o biênio de 2024-2026, foram definidas as seguintes etapas de elaboração do PLS/MPF:

- 1 Diagnóstico institucional.
- 2 Definição das metas e dos indicadores pelas Secretarias Nacionais.
- 3 Validação das Matrizes de Referência e do BI (*Business Intelligence*) pelas unidades.
- 4 Aprovação do PLS pelo CGLS e pela SG.<sup>1</sup>
- 5 Preenchimento das Matrizes de Referência pelas unidades.
- 6 Implementação das iniciativas.
- 7 Avaliação e monitoramento das iniciativas por meio do BI.

As Unidades Gestoras nos estados têm como papel apoiar a execução do PLS por meio do cumprimento das metas e dos indicadores estabelecidos pelas Secretarias Nacionais, bem como pelo preenchimento das iniciativas locais nas Matrizes de Referência (anexo I), as quais passam a integrar o PLS nacional.

<sup>1</sup> As unidades são responsáveis pelo encaminhamento à Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud), por meio do sistema Único, das informações referentes ao Eixo Temático: Gestão Documental.

Os passos necessários para a elaboração das iniciativas locais estão sistematizados da seguinte forma:

- A realização do diagnóstico de sustentabilidade da unidade;
- B preenchimento dos sistemas correlatos aos eixos temáticos nacionais;
- C preenchimento das matrizes de referência locais;
- D aprovação, pela chefia da unidade, das matrizes de referência a serem encaminhadas ao CGLS/MPF.

Caso uma unidade possua PLS próprio e vigente, este deverá ser atualizado para estar em consonância com a Política de Sustentabilidade do MPF (PS/MPF).

A definição dos eixos temáticos nacionais não apresenta óbice às unidades de adotarem eixos locais que atendam às suas particularidades.

A extinção do Plano de Logística Sustentável dar-se-á pelo término da vigência ou pela conclusão de todas as ações nele previstas, momento em que deverá entrar em vigor um novo Plano.

As iniciativas locais serão divulgadas por meio do site da Sustentabilidade na internet.

## 1.2 GESTÃO DO PLS/MPF

Ao Comitê Gestor de Logística Sustentável (CGLS/MPF) compete propor o PLS/MPF ao secretário-geral do Ministério Público Federal, assim como formular e conduzir suas diretrizes inerentes; coordenar a elaboração e a consolidação do PLS/MPF.

Ao Comitê ainda compete: analisar periodicamente a efetividade do PLS/MPF e sugerir normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua do plano. Acompanhar, divulgar e supervisionar, em âmbito nacional, a execução do PLS/MPF; orientar as Unidades Administrativas sobre os assuntos pertinentes ao PLS/MPF; prestar à Secretaria-Geral do MPF o assessoramento em matérias correlatas; e prestar apoio à Rede MPF Sustentável, coordenada pela Secretaria de Administração.

Por fim, o Comitê deverá, ainda, propor a elaboração ou revisão de manuais sobre temas relacionados à sua área de atuação para setores ou áreas específicas; apresentar à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal proposta de revisão do PLS/MPF a cada dois anos; consolidar as informações constantes dos Relatórios de Resultados Locais a fim de elaborar o Relatório de Resultado Nacional do PLS/MPF; e propor ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, ao término da vigência ou quando da extinção do PLS/MPF, a publicação do Relatório de Resultado Nacional.

## 1.3 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DO MPF

É recomendável que as Unidades Gestoras exerçam as seguintes atribuições:

- 1 Definir as iniciativas locais associadas aos eixos temáticos nacionais, em conjunto com as áreas técnicas envolvidas.
- 2 Preencher os sistemas correlatos aos eixos temáticos nacionais.
- 3 Monitorar e revisar os indicadores ou as iniciativas locais, com a finalidade de mantê-las, extingui-las, ou propor a criação de novas iniciativas.
- 4 Preencher as matrizes de referência com as iniciativas locais que irão atender aos eixos nacionais. [Preenchimento das Matrizes de Referência PLS/MPF 2024-2026](#).
- 5 Interagir, sempre que necessário, com as áreas técnicas responsáveis pelo acompanhamento dos resultados, com os setores envolvidos na execução, notadamente, quando da indicação de dificuldades encontradas na implantação das iniciativas.
- 6 Elaborar Relatório de Resultado Local, apresentando os resultados das iniciativas, incluídos os benefícios econômicos, sociais, ambientais ou outros decorrentes das práticas de sustentabilidade individuais adotadas pelas unidades.

## 1.4 PLS COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O PLS é um dos instrumentos de governança, conforme dispõe o art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023. Logo, tem a função de: assegurar os objetivos das contratações públicas; estabelecer a estratégia das contratações e da logística no âmbito do MPF nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, e guardar consonância com o que dispõe o art. 11, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos (LLC).

## 1.5 DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES E DA LOGÍSTICA

Na fase de planejamento das contratações públicas, às unidades é recomendável que sejam observados, no mínimo, além do PLS, as diretrizes estabelecidas nos seguintes instrumentos:

- 1 [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) da Agenda 2030](#);
- 2 Plano Plurianual e demais leis orçamentárias;
- 3 Planejamento Estratégico Institucional;
- 4 [Política de Sustentabilidade do Ministério Público Federal \(PS/MPF\)](#);
- 5 [Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União](#);
- 6 [Guia de Contratações Sustentáveis do MPF](#); e
- 7 [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU](#). (sugere-se, também, a título da boa prática, a aplicação deste Guia, no que for cabível).

## 2 REDE MPF SUSTENTÁVEL

A Rede MPF Sustentável é composta por todas Unidades Administrativas do Ministério Público Federal, coordenada pela Secretaria de Administração, visando ao permanente alinhamento e à disseminação da temática entre todo o MPF.

A Rede é formada pelos seguintes integrantes:

- I Secretário de Administração;
- II Comitê Gestor de Logística Sustentável (CGLS);
- III Secretários regionais e estaduais;
- IV Agente da Sustentabilidade.

É facultado ao Secretário de Administração e aos secretários regionais e estaduais designar servidores que os representem na Rede. Os agentes de Sustentabilidade são todos e quaisquer colaboradores com interesse em atuar na temática da sustentabilidade, e serão designados localmente pela chefia da Unidade.

Os integrantes da rede farão jus aos pontos no Programa Motivação do MPF, instituído pela Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019.

Aos integrantes da Rede MPF Sustentável compete: apoiar as atividades da coordenação da rede e subsidiá-la com informações, quando solicitado; levar ao conhecimento da coordenação da rede as necessidades, dificuldades e oportunidades relacionadas às unidades e que necessitem de apoio; encaminhar relatórios periódicos de resultados de ações de sustentabilidade na Unidade e da execução do PLS em âmbito local; zelar pela integração e pelo fortalecimento da rede; elaborar estudos, relatórios e sugestões de promoção e ampliação das atividades de sustentabilidade e participar de capacitações e eventos sobre a temática.

Havendo interesse da chefia administrativa local, é facultada a manutenção dos ECOTIMES ou das comissões locais com outras nomenclaturas dedicadas à pauta da sustentabilidade nas PRs, nas PRRs e na PGR, os quais participarão dos espaços de debates e das iniciativas promovidos pela Rede. Nesses casos, recomenda-se a participação do secretário regional/estadual e do agente de Sustentabilidade, como um elemento de interlocução entre as necessidades da unidade e os direcionamentos oriundos da Rede de Sustentabilidade.

## 2.1 EIXOS TEMÁTICOS NACIONAIS

Para o PLS/MPF 2024-2026, foram considerados os seguintes eixos temáticos nacionais, que serão alimentados a partir de seus respectivos sistemas:

|                                                                                    |                                                                                    |                                                                                   |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|   |   | 1 Energia Elétrica → Sistema de Gestão Administrativa (SGA)                       |                                                                      |
|                                                                                    |   | 2 Água → Sistema de Gestão Administrativa (SGA)                                   |                                                                      |
|   |   |  | 3 Contratações Sustentáveis → Sistema de Gestão Administrativa (SGA) |
|   |   | 4 Gestão Documental → Sistema Único <sup>2</sup>                                  |                                                                      |
|                                                                                    |   | 5 Educação para a Sustentabilidade → Sistema Hórus                                |                                                                      |
|  |  | 6 Material de Consumo → Sistema de Almoxxarifado Virtual e AsiWeb.                |                                                                      |

As matrizes de referência serão construídas com base em dois tipos de metas:

- ▶ **Metas Nacionais Compartilhadas:** elaboradas pelas Secretarias Nacionais e de execução compartilhada entre todas as Unidades Administrativas.
- ▶ **Metas Locais:** elaboradas pelas Unidades Administrativas e por elas executadas exclusivamente.

<sup>2</sup> Aprovação do PLS/MPF por meio da Nota Técnica 204/2024 Aegon/SG – PGR-00198451/2024.

## 3 ANEXOS

### 3.1 MATRIZES DE REFERÊNCIA

As unidades deverão preencher cada uma das seis Matrizes de Referência com suas respectivas iniciativas locais. A conjunção das iniciativas atenderá às metas nacionais do MPF. [Preenchimento das Matrizes de Referência PLS/MPF 2024-2026](#).

Os eixos temáticos serão monitorados por meio do BI.

#### 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

##### Eixo Temático: ENERGIA ELÉTRICA

ODS 2030: 7  ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 12  CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

##### Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ (OE09): Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.

#### 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz.

##### Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Implementar boas práticas relacionadas ao consumo consciente de energia elétrica com a implementação de soluções eficazes, limpas e renováveis.

**Resultado de sustentabilidade esperado:**

- ▶ Redução no consumo de energia elétrica com consequente diminuição do impacto ambiental gerado nas unidades do MPF. Atualização de equipamentos e soluções mais eficientes quanto ao consumo gerado.

| Indicador             |                                                                                                                                                | Unidade de medida                      | Meta 2024 | Meta 2025 | Meta 2026                          | Forma ou fonte de medição                                   | Área responsável         | Ficha do Indicador    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1                     | Percentual de redução do consumo de energia elétrica                                                                                           | %                                      | 1%        | 1%        | 1%                                 | (Consumo exercício vigente/ consumo exercício anterior)*100 | SEA                      | <a href="#">Ficha</a> |
| 2                     | Índice de cumprimento de critérios de sustentabilidade                                                                                         | %                                      | 20%       | 40%       | 60%                                | (Quantidade de critérios cumpridos/total de critérios)*100  | SA                       |                       |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                | Prazo                                  |           |           | Recursos necessários               |                                                             | Área envolvida           |                       |
| 1                     | Implementar monitoramento de consumo por meio de BIs específicos                                                                               | 2 meses<br>(a partir de julho de 2024) |           |           | Pessoal<br><br>Solução tecnológica |                                                             | SA, SEA, Stic<br><br>UAs |                       |
| 2                     | Realizar diagnóstico de equipamentos com baixa eficiência energética e encaminhar opções mais eficientes para substituição gradativa ou reparo | 3 meses<br>(a partir de julho 2024)    |           |           | Pessoal                            |                                                             | SA, SEA e<br><br>UAs     |                       |

|   | Iniciativas nacionais | Prazo | Recursos necessários | Unidade Administrativa |
|---|-----------------------|-------|----------------------|------------------------|
| 1 |                       |       |                      |                        |
| 2 |                       |       |                      |                        |
| 3 |                       |       |                      |                        |
| 4 |                       |       |                      |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Linha de base a partir de 2022. Início das medições a partir de julho de 2024.

**Fatores críticos de sucesso:** Lista de critérios de sustentabilidade.

**Observações (opcional):** [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição.](#)

## 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

### Eixo Temático: ÁGUA

ODS 2030: 6  ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ OE09. Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.

## 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz. Os resultados serão monitorados por meio do BI.

Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Evitar desperdícios de recursos naturais, reduzindo o consumo de água nas unidades.

Resultado de sustentabilidade esperado:

- ▶ Racionalização e uso consciente da água. Gerar menos impacto negativo no meio ambiente.

| Indicador |                                                        | Unidade de medida | Meta 2024 | Meta 2025 | Meta 2026 | Forma ou fonte de medição                                   | Área responsável | Ficha do Indicador    |
|-----------|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1         | Percentual de redução do consumo de água               | %                 | 1%        | 1%        | 1%        | (Consumo exercício vigente/ consumo exercício anterior)*100 | SEA              | <a href="#">Ficha</a> |
| 2         | Índice de cumprimento de critérios de sustentabilidade | %                 | 20%       | 40%       | 60%       | (Quantidade de critérios cumpridos/total de critérios)*100  | SA               |                       |

| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                | Prazo                               | Recursos necessários           | Área envolvida         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| 1                     | Implementar monitoramento de consumo por meio de BIs específicos                                                                               | 2 meses<br>(a partir de julho 2024) | Pessoal<br>Solução tecnológica | SA, SEA, Stic<br>UAs   |
| 2                     | Realizar diagnóstico de equipamentos com baixa eficiência energética e encaminhar opções mais eficientes para substituição gradativa ou reparo | 3 meses<br>(a partir de julho 2024) | Pessoal                        | SA, SEA e<br>UAs       |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                | Prazo                               | Recursos necessários           | Unidade Administrativa |
| 1                     |                                                                                                                                                |                                     |                                |                        |
| 2                     |                                                                                                                                                |                                     |                                |                        |
| 3                     |                                                                                                                                                |                                     |                                |                        |
| 4                     |                                                                                                                                                |                                     |                                |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Linha de base a partir de 2022. Início das medições a partir de julho de 2024.

**Fatores críticos de sucesso:** Lista de critérios de sustentabilidade. Inclusão das informações da série histórica no SGA.

**Observações (opcional):** [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição.](#)

## 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

### Eixo Temático: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ODS 2030:  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

#### Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ OE09. Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.
- ▶ OE18. Promover o alinhamento da gestão orçamentária e financeira com as prioridades estratégicas, aprimorando os mecanismos de transparência e otimização da execução orçamentária observadas as diretrizes nacionais, a racionalidade, a eficiência e a economicidade.

## 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz.

#### Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Fomentar o desenvolvimento nacional sustentável por meio da adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações, sem frustrar a competitividade ou a necessidade de atendimento da demanda administrativa. Gerar economia para a Administração Pública, levando em consideração todo o ciclo de vida dos produtos e serviços. Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.

#### Resultado de sustentabilidade esperado:

- ▶ Aquisição e contratação de produtos ou serviços que geram menos impactos negativos ao meio ambiente. Atendimento dos princípios legais da Constituição Federal, da Lei de Licitações, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e dos demais normativos legais. Promoção do consumo consciente e sustentável.

| Indicador             |                                                                                                                | Unidade de medida                                                               | Meta 2024 | Meta 2025 | Meta 2026            | Forma ou fonte de medição                                                                                                                     | Área responsável | Ficha do Indicador    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1                     | Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade                                                   | %                                                                               | 80%       | 85%       | 90%                  | (Quantidade de compras e contratações com critérios de sustentabilidade/Total de compras e contratações)*100                                  | SA               | <a href="#">Ficha</a> |
| 2                     | Percentual de cumprimento do Calendário do Plano de Contratações Anual                                         | %                                                                               | 80%       | 80%       | A definir            | (Quantidade de contratações efetivadas dentro do cronograma estabelecido no Plano Anual de Contrações / Total de contratações aprovadas) *100 | SA               |                       |
| 3                     | Compras compartilhadas entre ramos do MPU e demais órgãos                                                      | Quantidade                                                                      | 2         | 3         | 3                    | Compras compartilhadas entre ramos do MPU e demais órgãos da APF                                                                              | SA               |                       |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                | Prazo                                                                           |           |           | Recursos necessários |                                                                                                                                               | Área envolvida   |                       |
| 1                     | Atualização do Guia de Contratações Sustentáveis do MPF com órgãos parceiros                                   | 9 meses<br>(a partir de julho de 2024)                                          |           |           | Pessoal              |                                                                                                                                               | SA<br>UAs        |                       |
| 2                     | Capacitação de servidores para a adequada inserção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações | De acordo com o Calendário Nacional de Eventos/Capacitações de Sustentabilidade |           |           | Pessoal e orçamento  |                                                                                                                                               | SA<br>SGP        |                       |

| Iniciativas nacionais |  | Prazo | Recursos necessários | Unidade Administrativa |
|-----------------------|--|-------|----------------------|------------------------|
| 1                     |  |       |                      |                        |
| 2                     |  |       |                      |                        |
| 3                     |  |       |                      |                        |
| 4                     |  |       |                      |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Linha de base a partir de 2022. Início das medições a partir de julho de 2024.

**Fatores críticos de sucesso:** Inserção de mais critérios de sustentabilidade no SGA.

**Observações (opcional):** Deverão ser consideradas contratações com critério de sustentabilidade aquelas que possuírem resposta positiva para, pelo menos, duas das perspectivas: econômica, ambiental ou social.

## 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

### Eixo Temático: GESTÃO DOCUMENTAL

ODS 2030: **12**  CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS **16**  PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

#### Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ (OE09): Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.

## 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz.

#### Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Maior eficiência nos processos de classificação e descarte documental no MPF, buscando alinhar economicidade, melhor destinação dos espaços físicos das unidades e destinação social dos resíduos oriundos dos descartes.

#### Resultado de sustentabilidade esperado:

- ▶ Redução da utilização de espaços ocupados com arquivos físicos, destinação social dos resíduos resultantes dos processos de descarte e preservação do patrimônio documental que será recolhido para a guarda permanente, bem como o descarte dos documentos destituídos de valor administrativo e histórico.

| Indicador |                                                                        | Unidade de medida | Meta 2024 | Meta 2025 | Meta 2026 | Forma ou fonte de medição                                                                                       | Área responsável | Ficha do Indicador    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1         | Percentual de redução de espaços físicos do acervo arquivístico do MPF | %                 | 1%        | 3%        | 3%        | (Total de metros lineares de arquivos físicos eliminados/Total geral de metros lineares de arquivos no MPF)*100 | Sejud            | <a href="#">Ficha</a> |

| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                                                            | Prazo                                                                                                                                        | Recursos necessários | Área envolvida                                                                              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Atualizar levantamento de metros lineares de espaços físicos ocupados pelos arquivos nas unidades do MPF (totalização por unidade estadual, regional e PGR)                                | Realizado no mesmo momento do levantamento de informações para elaboração do Termo de Referência para Contratação de Tratamento Arquivístico | Pessoal              | Sejud, Cojuds, SEA e DEA (ou áreas responsáveis pela arquitetura e engenharia nas unidades) |
| 2                     | Credenciamento de cooperativas de catadores, ou utilização de serviços municipais de limpeza urbana que tenham convênio com cooperativas de catadores para destinação de recicláveis       | 1 ano<br>(a partir de julho 2024)                                                                                                            | Pessoal              | Unidades Administrativas                                                                    |
| 3                     | Destinar todo o material oriundo do processo de eliminação para cooperativas de catadores, ou para serviços municipais de limpeza urbana que tenham convênio com cooperativas de catadores | Conforme cronograma dos processos de descarte                                                                                                | Pessoal              | Unidades Administrativas                                                                    |
| 4                     | Estabelecer diretrizes para avaliação de material bibliográfico físico para nacionalização do acervo                                                                                       | 1 ano<br>(a partir de julho 2024)                                                                                                            | Pessoal              | Sejud e SA                                                                                  |

|   | Iniciativas nacionais | Prazo | Recursos necessários | Unidade Administrativa |
|---|-----------------------|-------|----------------------|------------------------|
| 1 |                       |       |                      |                        |
| 2 |                       |       |                      |                        |
| 3 |                       |       |                      |                        |
| 4 |                       |       |                      |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Há dados registrados das eliminações desde 2015, sendo que a partir de 2020 há informações que registram o passivo do arquivo, contudo serão utilizadas como linha de base as informações a partir do ano de 2022.

**Fatores críticos de sucesso:** Mapeamento de metros lineares do passivo de arquivo no MPF. Execução dos contratos de tratamento arquivístico. Existência de cooperativas de catadores e serviços públicos de coletas com destinação social. Existência de fragmentadoras, ou de serviço de fragmentação. Orçamento.

**Observações (opcional):** [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição.](#)

## 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

### Eixo Temático: EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

ODS 2030: 4  EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

#### Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ (OE09): Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade. (OE14): Aprimorar o desenvolvimento de pessoas, com base em competências, na interdisciplinaridade e na disseminação do conhecimento. (OE17): Aprimorar a gestão do conhecimento, fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, de conhecimento e de boas práticas institucionais.

## 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz.

#### Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Disseminar a temática sustentabilidade, de forma transversal, nas diversas atuações do MPF. Criar o Calendário da Sustentabilidade no MPF como base de execução de diversas ações de conscientização, de capacitação e em eventos nacionais.

#### Resultado de sustentabilidade esperado:

- ▶ Realização de capacitações e eventos com a temática Sustentabilidade. Calendário da sustentabilidade no MPF publicado. Participação de representantes de todas as unidades nos eventos nacionais, ou naqueles realizados pelas unidades com disponibilização de vagas nacionais.

| Indicador             |                                                                                                                                                  | Unidade de medida                      | Meta 2024 | Meta 2025 | Meta 2026                                 | Forma ou fonte de medição                                                                                                                    | Área responsável                        | Ficha do Indicador    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| 1                     | Eventos nacionais presenciais realizados                                                                                                         | Unidade                                | >= 1      | >= 1      | >= 1                                      | Quantidade de eventos realizados                                                                                                             | SA e SUBVE Sistema de Gestão de Eventos | <a href="#">Ficha</a> |
| 2                     | Percentual de membros e servidores capacitados na temática Sustentabilidade                                                                      | %                                      | 3%        | 6%        | 10%                                       | (Quantidade de membros e servidores do MPF capacitados na temática sustentabilidade/<br>quantidade total de membros e servidores do MPF)*100 | SGP e SA Sistema de Gestão de Pessoas   |                       |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                  | Prazo                                  |           |           | Recursos necessários                      |                                                                                                                                              | Área envolvida                          |                       |
| 1                     | Elaborar Calendário de Sustentabilidade do MPF que atenda aos eixos temáticos                                                                    | 1 mês<br>(a partir de julho de 2024)   |           |           | Pessoal                                   |                                                                                                                                              | CGLS/MPF                                |                       |
| 2                     | Elaborar Calendário Nacional de Eventos/Capacitações de Sustentabilidade com base nos eixos temáticos e no Calendário de Sustentabilidade do MPF | 3 meses<br>(a partir de julho de 2024) |           |           | Pessoal, recursos orçamentários, Sina-com |                                                                                                                                              | CGLS                                    |                       |

|                       |                                                                                                                                                     |                                        |                      |                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 3                     | Realizar cursos na temática sustentabilidade em parceria com escolas de governo, universidades, redes de sustentabilidade e demais órgãos parceiros | 2 anos<br>(a partir de julho de 2024)  | Pessoal              | CGLS                   |
| 4                     | Disponibilizar catálogo de cursos gratuitos sobre a temática sustentabilidade aos membros e servidores                                              | 3 meses<br>(a partir de julho de 2024) | Pessoal              | CGLS                   |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                     | Prazo                                  | Recursos necessários | Unidade Administrativa |
| 1                     |                                                                                                                                                     |                                        |                      |                        |
| 2                     |                                                                                                                                                     |                                        |                      |                        |
| 3                     |                                                                                                                                                     |                                        |                      |                        |
| 4                     |                                                                                                                                                     |                                        |                      |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Não há.

**Fatores críticos de sucesso:** Engajamento das Unidades Administrativas. Orçamento. Sistema parametrizado para fácil identificação das capacitações e dos eventos com a temática sustentabilidade.

**Observações (opcional):** [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição.](#)

## 1 VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

Nesta seção é demonstrada a vinculação da matriz com outros instrumentos de planejamento.

### Eixo Temático: MATERIAL DE CONSUMO

ODS 2030: **8**  TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO **12**  CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

#### Objetivo(s) Estratégico(s) do PEI MPF:

- ▶ OE09. Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.
- ▶ OE18. Promover o alinhamento da gestão orçamentária e financeira com as prioridades estratégicas, aprimorando os mecanismos de transparência e a otimização da execução orçamentária, observadas as diretrizes nacionais, a racionalidade, a eficiência e a economicidade.

## 2 ACOMPANHAMENTO

Nesta seção constam os instrumentos de planejamento e acompanhamento dos resultados da matriz.

#### Objetivo a ser alcançado:

- ▶ Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade.

#### Resultado de sustentabilidade esperado:

- ▶ Gerar benefícios ambientais e sociais com a racionalização dos gastos. Fomentar a produção e o consumo de materiais sustentáveis.

| Indicador             |                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                      | Meta 2024     | Meta 2025 | Meta 2026            | Forma ou fonte de medição                                                                                                            | Área responsável | Ficha do Indicador    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|-----------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1                     | Percentual de material de consumo e de suprimento de informática previstos no catálogo de bens do Almoxxarifado Virtual (AV) que atendam a critérios de sustentabilidade | %                                      | Não se aplica | 15%       | 30%                  | (Total de itens que atendam a critérios de sustentabilidade /Total de itens do catálogo)*100                                         | SA               | <a href="#">Ficha</a> |
| 2                     | Percentual de redução racional de estoque de papel A4 excedente em almoxarifado                                                                                          | %                                      | Não se aplica | 50%       | 60%                  | (Total de resmas de papel A4 excedente registrado no AsiWeb/Total de Resmas de Papel A4 registrado no AsiWeb em outubro de 2023)*100 | SA               |                       |
| Iniciativas nacionais |                                                                                                                                                                          | Prazo                                  |               |           | Recursos necessários |                                                                                                                                      | Área envolvida   |                       |
| 1                     | Verificar no catálogo de bens do AV os que são passíveis de atender a critérios de sustentabilidade                                                                      | 3 meses<br>(a partir de julho de 2024) |               |           | Pessoal              |                                                                                                                                      | AS e Astec/SA    |                       |
| 2                     | Estabelecer contato com as empresas contratadas e negociar a inclusão dos materiais sustentáveis                                                                         | 3 meses<br>(a partir de julho de 2024) |               |           | Pessoal              |                                                                                                                                      | Sublog           |                       |
| 3                     | Realizar levantamento do estoque de papel A4 no almoxarifado                                                                                                             | 1 mês<br>(a partir de julho de 2024)   |               |           | Pessoal/sistema      |                                                                                                                                      | Sublog           |                       |

|                       |                                                                  |                                           |                      |                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 4                     | Identificar os possíveis interessados no recebimento do material | 3 meses<br>(a partir de setembro de 2024) | Pessoal              | Sublog                 |
| Iniciativas nacionais |                                                                  | Prazo                                     | Recursos necessários | Unidade Administrativa |
| 1                     |                                                                  |                                           |                      |                        |
| 2                     |                                                                  |                                           |                      |                        |
| 3                     |                                                                  |                                           |                      |                        |
| 4                     |                                                                  |                                           |                      |                        |

### 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta seção estarão dados adicionais que apoiarão o alcance dos resultados estipulados na matriz.

**Série histórica de consumo, ações ou iniciativas (quando aplicável):** Para as resmas de papel A4, a linha de base será o passivo de 2023 em estoque físico.

**Fatores críticos de sucesso:** Concordância das empresas com relação à aquisição de bens de consumo que atendam a critérios sustentáveis. Comunicação e interlocução entre os gestores para o compartilhamento do material.

**Observações (opcional):** [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição.](#)

## ≡ 3.2 INSTRUÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DAS INICIATIVAS LOCAIS

- 1 Após o preenchimento das matrizes com as iniciativas locais, os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [pgr-sustentabilidade@mpf.mp.br](mailto:pgr-sustentabilidade@mpf.mp.br)

A compilação das Matrizes de Referência de cada unidade serão disponibilizadas na [página da Sustentabilidade](#).

